



317

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.451 DE 25 DE JUNHO DE 2003

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.730,40 (dez mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTENCIA SOCIAL		
(499) 339036	Outros S. Terceiros – Jurídica	R\$	730,40
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.332.50	OP. MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(526) 339030	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	10.730,40

Art. 2º

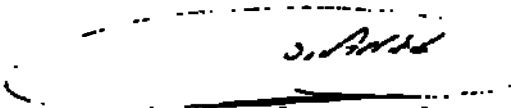
As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

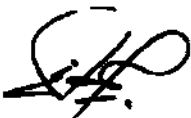
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTENCIA SOCIAL		
(497) 339030	Material de Consumo.....	R\$	730,40
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00332.050	OP. MANUT. DEPARTAMENTO DE SAUDE		
(530) 449052	Equipamentos de Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	10.730,40

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de junho de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

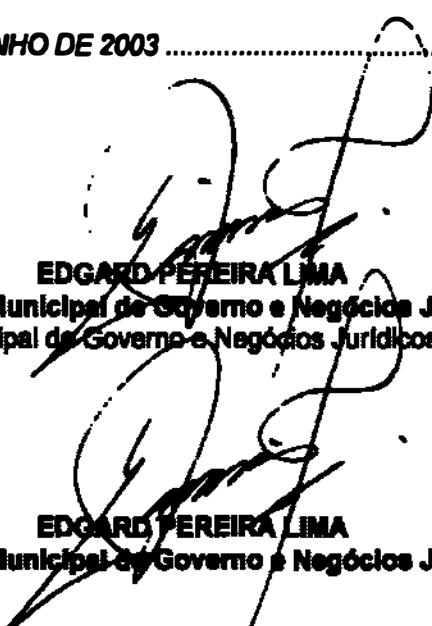




318

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.451 DE 25 DE JUNHO DE 2003 **Página 2**



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 25 de junho de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

